



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

AVISO Nº 4 /2025

INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí - PR		
Modalidade de Compra: Dispensa	Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação no site: 28/05/2025	Data de encerramento para recebimento das Propostas: 02/06/2025	
Objeto: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: Contratação de empresa especializada no comércio de produtos para limpeza e higienização de ambientes do imóvel da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência.		
JUSTIFICATIVA: Torna-se necessário a reposição do estoque de produtos e materiais de limpeza e higienização, utilizados na limpeza e manutenção e limpeza diária dos setores/gabinetes, sem os quais poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo órgão.		
Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br		
Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 – Antonio Valdelino de Oliveira		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de empresa especializada no comércio de produtos para limpeza e higienização de ambientes do imóvel da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência**, com fundamento legal no art. 75, III, §3º da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº , atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Na proposta apresentada deverá conter a marca dos produtos fornecidos e as especificações técnicas. Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	60	UN	Água sanitária 1lt produto a base de cloro, teor de cloroativo 2 a 2,5%		
02	20	L	Álcool líquido 46% INPM composta por 46% material álcool e 54% água, aplicação: produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 litro.		
03	10	CX	Copos descartáveis 180ml com 2.500 unidades, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.		
04	60	UN	Detergente líquido embalagem plástica de no mínimo 500ml.		
05	20	UN	Essência limpadora concentrada 140 ml.		
06	20	UN	Lustra moveis embalagem de 750 ml, líquido, fragrância.		
07	10	UN	Luva lavador vidro 100% poliéster, abertura c/velcro, 25 cm de diâmetro.		
08	40	UN	Limpador multiuso limpeza pesada 500ml com cloro.		
09	50	UN	Limpador multiuso limpeza pesada 500ml com álcool.		
10	20	UN	Pano de copa estampado.		
11	20	UN	Pano de chão 50x70 quadriculado.		
12	30	UN	Pano de pia 30x40.		
13	06	FD	Papel higiênico 64RLX30M folha dupla 100% celulose, neutro.		
14	10	CX	Papel toalha 20x21 interfolhada branco 5000fl.		
15	60	UN	Papel toalha, embalagem com 2 unidades.		
16	40	UN	Pastilha adesiva 3x9g para vaso sanitário.		
17	15	UN	Sabão em pó de primeira qualidade embalagem de no mínimo 800g.		
18	05	GL	Sabonete líquido fragrâncias diversas galão de 5lt.		
19	20	PCT	Saco de lixo 100lt embalagem com 100 unidades de alta resistência.		
20	25	PCT	Saco de lixo 40lt embalagem com 100 unidades de alta resistência.		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

21	06	UN	Vassoura de pelo 40cm com cabo		
22	08	UN	Vassoura de nylon 21 cm com cabo		
23	04	UN	Espanador de pena.		
24	04	UN	Escova plástica com suporte para limpar vaso sanitário, diâmetro da escova 9 cm, diâmetro do suporte 11,5 cm, altura do cabo 15 cm, altura do suporte 9 cm. Material das cerdas: plástico polietileno tereftalato(pet) materiais livres de bpa.		
25	06	UN	Rodo nylon 45 cm reforçado, com cabo em inox.		
26	06	UN	Balde plástico de 15 l, alta densidade, resistente.		
27	01	UN	Lixeira vertical para copos de água.		
28	50	UN	Esponja dupla face para uso cozinha, para lavagem, medida aprox.110x75x30mm, sendo uma face macia e outra abrasiva.		
29	01	ROLO	Pano multiuso 33x300 rolo contendo 600 panos com 33cm de largura por 50cm de comprimento. Composição 70% viscose/30% poliéster, gramatura 45g/m.		
30	04	GL	Desinfetante concentrado 5l com essência para dissolução 1:30.		
31	05	GL	Desincrustrante acido densidade 1,00 a1,05 g/cm ph sol 1%:2,00 a 3,00, teor de acidez: 13,50 a 15,50%. Componentes: ácidos inorgânicos, tensoativos anionicos, corante.		
32	40	UN	Limpador de modo geral, perfumado, desenvolvido para limpeza de superficies laváveis. Alta concentração de ativos detergentes, alto rendimento.		
33	20	UN	Óleo de peroba 100ml.		
34	10	PC	Sabão em pedra 05UNx200GR.		
35	02	GL	Removedor de cera galão de 5L.		
36	05	UN	Disco removedor p/ enceradeira industrial/tam.350.		
37	05	GL	Cera líquida incolor impermeabilizante 5LTS.		
38	10	UN	Inseticida aerossol 285ml.		
39	30	UN	Luva látex tamanho M.		
40	40	UN	Luva látex limpeza pesada tamanho M		
41	01	GL	Limpador desgordurante concentrado de 5L.		

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2025	972	3.3.90.30.00.00	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 Pela necessidade de reposição do estoque de produtos e materias de limpeza e higienização, utilizados na limpeza e manutenção diária dos setores/gabinetes, sem os quais poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

5.3 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

6.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante em anexo.

6.2 Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global por lote, pois julgamos ser mais vantajoso que os serviços constantes neste termo de referência sejam executados pela mesma empresa, tendo em vista tratar-se de serviços afins, que na maioria das vezes, deverão ser executados em conjunto.

6.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

8.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pela Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 - Bairro Nova Holanda - Carambeí - PR.

9.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e a execução será de 30 (trinta) dias, a contar da data do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

11.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;

11.5 Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;

11.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

12.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

12.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.

12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não necessita de estudo técnico preliminar. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

13.2 Quanto a análise de riscos, deverá constar no termo de contrato a seguinte cláusula:

"Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021."

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Poderá ser usado o anexo II como modelo de cotação

14.2 O prazo de validade dos produtos será igual ao fornecido pelo fabricante, sendo que os produtos deverão ter no mínimo um ano de validade a contar do recebimento definitivo, sem ônus para a Contratante.

14.3 A Câmara deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação, ou ainda se houve interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

14.4 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

14.5 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

14.6 Para fins de garantir a ampla publicidade, o ato que autoriza este processo de Dispensa junto com os demais documentos mencionados neste termo, serão divulgados nos:

I - Portal de Transparência da Câmara Municipal de Carambeí;

II – PNCP (Portal Nacional das Compras Públicas);

III – Mural de Licitações no site do TCE-PR.

Carambeí, 28 de maio de 2025.

Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Carambeí

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no comércio de produtos para limpeza e higienização de ambientes do imóvel da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Global da Proposta	
Validade da Proposta	60 dias
Prazo de execução	
Informações bancárias em nome da empresa	Banco: Ag: conta:
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do serviço/material.	
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Carambeí, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Página de assinaturas



Antonio Oliveira
735.188.329-72
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 28 mai 2025
19:24:11 |  | Antonio Valdelino de Oliveira criou este documento. (Email: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br , CPF: 735.188.329-72) |
| 28 mai 2025
19:24:23 |  | Antonio Valdelino de Oliveira (Celular: +5542999265093, CPF: 735.188.329-72) visualizou este documento por meio do IP 177.51.46.34 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 28 mai 2025
19:24:30 |  | Antonio Valdelino de Oliveira (Celular: +5542999265093, CPF: 735.188.329-72) assinou este documento por meio do IP 177.51.46.34 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |

